

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações  
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº. 01/2020**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS, aprovou a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009, e

**CONSIDERANDO** que o Órgão Gestor assegurou a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais financiamentos.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 29 de janeiro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2020, conforme segue:

- **Fonte 3934 – Bloco de Proteção Social Básica:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF/CRAS no valor total de R\$92.400,00.

– **Fonte 3768 – PAIF/Proteção e Atendimento Integral a Família:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF /CRAS, no valor total de R\$996,40.

– **Fonte 3948 – Apoio financeiro aos municípios – FPM:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF /CRAS, no valor total de R\$1.462,68.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações  
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

– **Fonte 3940 – Bloco de Financiamento de Gestão do Programa Bolsa Família:** Manter o Programa Bolsa família – IGD- PSB e apoio técnico operacional Conselho Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$59.491,70.

– **Fonte 3938 – Bloco da Proteção Social Especial – SUAS – MC:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento e Atendimento Especializado à Família – PAEFI/CREAS, no valor total R\$1.244,99.

– **Fonte 3949 – Bloco da Proteção Social Especial – SUAS – MC:** Manter o Programa de Proteção e Atendimento e Atendimento Especializado à Família – PAEFI/CREAS, no valor total de R\$18.000,00.

– **Fonte 3935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial – SUAS:** Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa, no valor total de R\$12.879,74.

– **Fonte 3941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – Estado – PPAS IV:** Manter a Casa Lar, no valor total de R\$19.426,54.

– **Fonte 3949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – MC/AC:** Manter a Casa, no valor total de R\$15.000,00.

– **Fonte 3934 - Bloco de Proteção Social Básica:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI e Projeto Esperança, no valor total de R\$93.750,00.

- **Fonte 3776 – Programa IGD SUAS M:** Manter o apoio técnico operacional do Conselho Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$338,26.

– **Fonte 3933 – Programa IGD SUAS M:** Manter o Programa IGD-SUAS, no valor total de R\$7.625,18.

– **Fonte 3939 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC, no valor total de R\$305,04.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações  
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

- **Fonte 3949 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Governo Federal:** Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC, no valor total de R\$4.380,00.
  
- **Fonte 3949 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Governo Federal:** Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência – PSE-MC, no valor total de R\$4.536,48.
  
- **Fonte 3011- Transferências de outros Programas:** Manter o BPC na Escola no valor total de R\$977,04.
  
- **Fonte 3954 - Incentivo Aprimora CRAS:** Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no valor total de R\$100.037,35.
  
- **Fonte 3954 - Incentivo Aprimora CREAS:** Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no valor total de R\$100.037,35.
  
- **Fonte 3956 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – SIGTV – Estruturação Investimento:** Manter Serviço Idoso em Abrigo PSE – AC SIGTV, no valor total de R\$150.000,00.
  
- **Fonte 3945 - Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 054/2016:** Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa, no valor total de R\$860,47.
  
- **Fonte 3946 - Programa Crescer em Família – Deliberação 055/2016:** Manter a Casa Lar, no valor total de R\$1.608,60.
  
- **Fonte 3950 - Projetos, Programas e Serviços Pessoa Idosa:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI, no valor total de R\$18.233,38.
  
- **Fonte 3942 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Estado – Deliberação 62/2016:** Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – Projeto Esperança, no valor total de R\$1.242,49.
  
- **Fonte 3880 - CTG BRASIL:** Manter o Projeto Esperança, no valor total de R\$1.631,77.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei de Criação nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 com alterações  
pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

– **Fonte 3953 - Deliberação 107/2017 CEDCA – PR:** Manter o Conselho Tutelar, valor total de R\$942,29.

– **Fonte 3952 - Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes – Deliberação 081/2016:** Manter o Programa de Qualificação Profissional, no valor total de R\$1.514,66

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

**TACIANA DE SOUZA**  
**Presidente do CMAS**